



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.108, de 16 Setembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

**05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO**

15.452.0013.2.012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00.00.00.00 (0008) (62) – Aplicações Diretas ..... R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Cosip - 0.0.0008 R\$ 70.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Setembro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/09/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração